

ANEXO I**PREGÃO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 200.313/2019 e apensos****TERMO DE REFERÊNCIA****“ ITEM 14 ”****AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR INDUTIVO DE ROLAMENTOS
PARA MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA**

1. JUSTIFICATIVA

Em face da crescente demanda de manutenção no setor do DOSES os quais incluem a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) e as Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) espalhadas pela malha urbana do Município de Mogi das Cruzes, tem se a necessidade de adquirir o item **AQUECEDOR INDUTIVO DE ROLAMENTOS** para assegurar os padrões corretos de manutenção. Esse equipamento foi desenvolvido para que os rolamentos sejam montados em um eixo com ajuste interferente; o calor possibilita a dilatação do aço, possibilitando a instalação no eixo sem a necessidade de utilizar a instalação por pressão evitando assim à danificação do eixo. É o método mais seguro para instalar rolamentos de rolos cilíndricos, engrenagens, acoplamentos, polias, etc; aperfeiçoa a montagem dos componentes com segurança, agilidade, precisão e economia, evitando possíveis danos que outros métodos podem ocasionar.

A mudança de características dos mesmos por parte de cadastramentos e outros tramites administrativos poderá gerar a não conformidade do item descrito o qual também poderá acarretar a mudança de suas características mecânicas mínimas necessárias para o serviço a ser realizado em campo.

Uma vez ocorridas falhas no equipamento por motivos de baixa qualidade, as equipes de manutenção ficarão sem o item em questão sendo isentas da provocação de falhas uma vez comprovada às características mínimas pedidas para o trabalho em campo, sendo necessária uma futura nova compra baseada em novos cadastros que assegurem a confiabilidade do referido equipamento.

Abaixo está relacionado o equipamento com especificações que asseguram sua durabilidade e confiabilidade.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Código: 70.09.002574

AQUECEDOR INDUTIVO DE ROLAMENTOS, PORTÁTIL, 350 W, TENSÃO DE 220 V, FREQUÊNCIA 50/60 Hz; POTÊNCIA (MÁXIMA): APROXIMADAMENTE DE 350 WATTS, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,85; PARA ROLAMENTOS COM DIÂMETRO INTERNO VARIANDO ENTRE 20 a 100 mm; LARGURA < 50 mm; EQUIPADO COM CONTROLE DE TEMPO (DE 0 A 60 MINUTOS) E TEMPERATURA (0 A 200 °C) E DESMAGNETIZAÇÃO AUTOMÁTICA; GRAMPO DE AQUECIMENTO 114 x 114 mm; ESPAÇO OPERACIONAL DO GRAMPO DE AQUECIMENTO 52 x 52 mm; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DO GRAMPO 75 cm; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE FORÇA APROXIMADA DE 2 m; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DO SENSOR DE TEMPERATURA DE 100 cm; FORNECIDO COM GRAMPO DE AQUECIMENTO, SENSOR DE TEMPERATURA, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, LUVAS RESISTENTES AO CALOR E ESTOJO PARA TRANSPORTE; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.

3. OBSERVAÇÕES

A empresa vencedora deverá fornecer junto aos produtos descritos o manual de operação em português contendo o máximo de informações técnicas sobre o equipamento.

O equipamento deve ter no mínimo um ano de garantia assegurado pela empresa fornecedora.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega é de até 30 dias corridos a partir da aprovação da empresa vencedora.

O local para entrega do equipamento será no almoxarifado central do SEMAE, no seguinte endereço: Rua Roberto Moreira da Silva, 51 – Vila Natal – Mogi das Cruzes – SP, CEP 08795-040. Tel: 4798-5985, Segunda à Sexta feira das 7:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão consultar e atender todas as especificações técnicas do equipamento.

Ricardo Leão Matos de Souza
Responsável pelas Elevatórias do SEMAE

Gessé Cardoso de Oliveira
Diretor - DOSES